



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 138, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

PAJEM:

GRAZIELE MARIA DA CUNHA – RG. 54.820.376-3 – Classificação: 3.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora DANIELE MONTEIRO CAMARGO, RG. 40.154.778-4, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto nº 28, de 10 de fevereiro de 2020.

Artigo 2.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2020 - homologado através do Decreto n.º 148, de 28 de setembro de 2020:

PAJEM:

THAIS CRUZ DA SILVA – RG. 53.791.440-7 – Classificação: 4.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora SARA CRISTINE RONCON DE LIMA, RG. 49.812.818-0, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto nº 49, de 02 de março de 2020.

Artigo 3.º As nomeadas através dos artigos anteriores estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de maio de 2021.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/05/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 235 de 12/05/21